

nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA**, CNPJ: 27.473.669/0013-90, especializada em comércio varejista de mercadorias em geral, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 299,94 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Colatina/ES, 29 de maio de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1328949

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2023

ID TCE/ES: 2023.501C2600001.09.0017

PROCESSO N.º. 133/2023

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADA: N A Botti Serviços Contábeis

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 37.242,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais) ao Contrato de Prestação de Serviços referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e orçamentaria.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2024

Colatina/ES, 29 de maio de 2024.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1326538

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA Nº 014/2024

Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a funcionária **LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE** no período de **03/06/2024 à 17/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 18/05/2023 à 17/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 29 de maio de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Presidente

Secretária Executiva

Protocolo 1331445

PORTARIA Nº 015/2024

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do CIM Guandu e dá outras providências.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VII do Contrato de CIM Guandu.

Considerando que os municípios consorciados estabeleceram ponto facultativo em 31 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo âmbito do CIM Guandu, no dia 31 de maio de 2023, Data subsequente ao Ponto Facultativo de Corpus Christi (30/05/2024).

Art. 2º. Em virtude do disposto no art.1º, não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 29 de maio de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Presidente

Protocolo 1331484

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Errata

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 005/2024 - WCompras ID Nº 298341. PROC ADMINISTRATIVO Nº 6177/2024

Referente à publicação do **Ata de Registro de Preços em epígrafe**, veiculado no DOM/ES - Diário Oficial dos Municípios, em 29 de maio de 2024, Edição Nº 2.523 Página 440 Protocolo Nº 1329738:

Ondeselê: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - WCOMPRAS ID Nº 272629 - ID CIDADES Nº 2023.001E0500001.02.0012 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24381/2023.

Validade: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 005/2024 - WCOMPRAS ID Nº 298341 - ID (CIDADES): 2024.001E0500001.02.0001 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 6177/2024

Validade: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados